



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal - Monte Carmelo
Rodovia LMG 746, Km 01, s/n, Bloco 1BMC, 2º piso, Sala 1B306 - Bairro Araras, Monte Carmelo-MG, CEP
38500-000
Telefone: (34) 3810-1060 (Ramal 1060) - ceflorestal@ufu.br



EDITAL CEFLOMC Nº 2/2026

18 de abril de 2026

Processo nº 23117.025686/2026-87

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, *campus* Monte Carmelo fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o 1º semestre letivo de 2026, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: de 28/04/2026 a 04/05/2026.**

1.2. **Local de inscrição:** Documentos devem ser encaminhados para: ceflorestal@ufu.br.

1.3. **O assunto do e-mail deve ser:** Inscrição - Monitoria 2026/1: *Código da Disciplina - Nome da Disciplina*

2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não, **conforme §3º do art. 2º da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD.**

2.5. É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.

2.6. **O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador **(Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ficha de inscrição para monitoria (Modelo disponível: [Monitorias | ICIAG](#)).

3.2. Comprovante de matrícula **atualizado** (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.3. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.4. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas (Modelo disponível: [Monitorias | ICIAG](#)).

3.5. Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa (NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS)

(Modelo disponível: [Monitorias | ICIAG](#)).

3.6. As assinaturas no formulário de inscrição para monitoria (Item 3.1.), a declaração de disponibilidade de horas (item 3.4.) e a ficha dos dados bancários (item 3.5.) devem ser realizadas pela assinatura digital do portal [Gov.br](#). Colagem de assinaturas escaneadas ou escritas com mesa digitalizados não são consideradas válidas.

4. DAS VAGAS

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Engenharia Florestal, *campus* Monte Carmelo, da Universidade Federal de Uberlândia, conforme a seguir:

Tabela 1. Número de vagas de monitoria remunerada e não remunerada por disciplina

Nome da disciplina	Código da disciplina	Vagas
Biologia Celular e Tecidual	ICIAG32906	2
Morfologia Vegetal	ICIAG32101	1
Desenho Técnico	FECIV32101	1
Ecologia Geral	ICIAG32103	1
Sistemática Vegetal	ICIAG32201	1
Topografia e Geodésia	FECIV32301	1
Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	ICIAG32302	1
Metodologia Científica	ICIAG32304	1
Física, Manejo e Conservação do Solo e da Água	ICIAG32305	1
Microbiologia Geral e do Solo	ICIAG32306	1
Experimentação e Inferências Estatísticas	ICIAG32404	1
Dendrologia	ICIAG32406	1
Entomologia Geral	ICIAG32504	1
Máquinas e Mecanização	ICIAG32508	1
Dendrometria	ICIAG32603	1
Ecologia Florestal	ICIAG32604	1
Implantação Florestal	ICIAG32607	1
Inventário Florestal	ICIAG32701	1
Colheita, Transporte e Armazenamento Florestal	ICIAG32704	1
Administração e Economia de Recursos Florestais	ICIAG32802	1
Conservação e Uso da Biodiversidade	ICIAG32803	1
Avaliação e Perícias Rurais	ICIAG32804	1
Química da Madeira	ICIAG32805	1
Parques, Jardins e Paisagismo	ICIAG32807	1
Manejo de Florestas Nativas e Plantadas	ICIAG32902	1
Ensaio e Ergonomia de Máquinas	ICIAG39104	1
Biodeteriorização, Tratamento e Preservação da Madeira	ICIAG39105	1
Fitogeografia e Fitossociologia	ICIAG39106	1

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, *campus* Monte Carmelo, da Universidade Federal de Uberlândia.

5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios apresentados na Tabela 2.

Tabela 2. Critérios para seleção dos candidatos

Nome da disciplina	Código da disciplina	Critérios específicos
Biologia Celular e Tecidual	ICIAG32906	<ul style="list-style-type: none">• ND (nota na disciplina) + CRA (Coeficiente de Rendimento Acumulado)/2
Morfologia Vegetal	ICIAG32101	<ul style="list-style-type: none">• Média simples da Nota da disciplina + CRA• Análise de Horários de aula livre - classificatório• Sexta-feira tarde livre - eliminatório
Desenho Técnico	FECIV32101	<ul style="list-style-type: none">• Ter cursado a disciplina nos 2 últimos semestres;• Maior nota na disciplina;• Número de faltas na disciplina;• Média global.
Ecologia Geral	ICIAG32103	<ul style="list-style-type: none">• Ter cursado a disciplina• Maior nota na disciplina.• Maior coeficiente de rendimento acadêmico.
Sistemática Vegetal	ICIAG32201	<ul style="list-style-type: none">• Maior nota na disciplina;• Em caso de empate será definido pelo maior CRA.
Topografia e Geodésia	FECIV32301	<ul style="list-style-type: none">• Média simples entre o CRA e a Nota na disciplina;• Disponibilidade no horário da aula - Quinta-feira das 08:00 às 11:30 (horário de aula).

Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	ICIAG32302	<ul style="list-style-type: none"> • Ter concluído a disciplina nos últimos 2 semestres com nota superior a 80%
Metodologia Científica	ICIAG32304	<ul style="list-style-type: none"> • Maior nota na disciplina; • Maior CRA; • Número de faltas.
Física, Manejo e Conservação do Solo e da Água	ICIAG32305	<ul style="list-style-type: none"> • Maior nota média entre CRA e nota obtida na disciplina.
Microbiologia Geral e do Solo	ICIAG32306	<ul style="list-style-type: none"> • Maior nota na disciplina; • Em caso de empate, será analisado o CRA geral.
Experimentação e Inferências Estatísticas	ICIAG32404	<ul style="list-style-type: none"> • Maior nota na disciplina, sendo a nota mínima para aprovação 70 pontos; • Em caso de empate, será considerado o maior CRA geral.
Dendrologia	ICIAG32406	<ul style="list-style-type: none"> • $NF=(ND*0,8)+(CRA*0,2)$. Maior nota final (NF).
Entomologia Geral	ICIAG32504	<ul style="list-style-type: none"> • Maior média entre a nota final da disciplina e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA); Caso empate: maior nota final na disciplina.
Máquinas e Mecanização	ICIAG32508	<ul style="list-style-type: none"> • Maior nota na disciplina; • Maior CRA; • Número de faltas.
Dendrometria	ICIAG32603	<ul style="list-style-type: none"> • Maior nota na disciplina, sendo a nota mínima de 75 pontos; • Em caso de empate, será considerado o maior CRA geral.
Ecologia Florestal	ICIAG32604	<ul style="list-style-type: none"> • $NF=(ND*0,8)+(CRA*0,2)$. Maior nota final (NF).
Implantação Florestal	ICIAG32607	<ul style="list-style-type: none"> • Maior nota na disciplina; • Em caso de empate, será o maior CRA geral.

Inventário Florestal	ICIAG32701	<ul style="list-style-type: none"> • Média ponderada entre a nota final da respectiva disciplina (peso 0,60) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) (peso 0,40).
Colheita, Transporte e Armazenamento Florestal	ICIAG32704	<ul style="list-style-type: none"> • Maior nota na disciplina; • Maior CRA; • Número de faltas.
Administração e Economia de Recursos Florestais	ICIAG32802	<ul style="list-style-type: none"> • Média ponderada entre a nota final da respectiva disciplina (peso 0,60) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) (peso 0,40).
Conservação e Uso da Biodiversidade	ICIAG32803	<ul style="list-style-type: none"> • Ter cursado a disciplina e obtido nota superior a 80 pontos; • Maior nota obtida na disciplina; • Em caso de empate, será considerado o maior CRA geral.
Avaliação e Perícias Rurais	ICIAG32804	<ul style="list-style-type: none"> • Média ponderada entre a nota final da respectiva disciplina (peso 0,60) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) (peso 0,40).
Química da Madeira	ICIAG32805	<ul style="list-style-type: none"> • Ter cursado a disciplina e obtido nota superior a 80 pontos; • Maior nota obtida na disciplina; • Em caso de empate, será considerado o maior CRA geral.
Parques, Jardins e Paisagismo	ICIAG32807	<ul style="list-style-type: none"> • Maior nota na disciplina; • Em caso de empate, será o maior CRA geral.
Manejo de Florestas Nativas e Plantadas	ICIAG32902	<ul style="list-style-type: none"> • Maior nota na disciplina, sendo a nota mínima para aprovação 70 pontos; • Em caso de empate, será considerado o maior CRA geral.
Ensaio e Ergonomia de Máquinas	ICIAG39104	<ul style="list-style-type: none"> • Maior nota na disciplina; • Maior CRA; • Número de faltas.
Biodeteriorização, Tratamento e Preservação da Madeira	ICIAG39105	<ul style="list-style-type: none"> • Ter cursado a disciplina e obtido nota superior a 80 pontos;

		<ul style="list-style-type: none"> • Maior nota obtida na disciplina; • Em caso de empate, será considerado o maior CRA geral.
Fitogeografia e Fitossociologia	ICIAG39106	<ul style="list-style-type: none"> • $NF=(ND*0,8)+(CRA*0,2)$. Maior nota final (NF).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da seleção de monitores para o **1º semestre letivo de 2026** serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, *campus* Monte Carmelo, da Universidade Federal de Uberlândia, no dia 07/05/2026, em locais acessíveis aos estudantes e publicado na página do curso.

6.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia 13/05/2026, e apresentar-se na Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, *campus* Monte Carmelo, da Universidade Federal de Uberlândia para orientações sobre a monitoria (remunerada ou não).

6.3. O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **14/05/2026 a 08/08/2026**.

7.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é até **11/05/2026**.

7.1.2. O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até **13/05/2026**.

7.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

8. DA BOLSA DE MONITORIA

8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, *campus* Monte Carmelo, da Universidade Federal de Uberlândia, serão destinadas 02 (duas) bolsas de monitoria mensais, durante 03 (Três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

- Critério 1: Maior porcentagem de reprovações nos últimos 3 (três) semestres letivos (2024/1, 2024/2 e 2025/1);
- Critério 2: A disciplina não ter sido contemplada com bolsa de monitoria no semestre anterior.

Em caso de empate:

- Menor quantidade de alunos aprovados na disciplina, nos mesmos semestres do critério acima;
- Caso persista o empate, desempata-se pelo maior número de alunos matriculados na disciplina no semestre letivo de realização da monitoria.

8.2. Cada disciplina poderá ter no máximo um monitor remunerado.

8.3. Caso o discente classificado para a monitoria remunerada não possa receber a bolsa, esta será atribuída automaticamente ao próximo discente classificado na mesma disciplina, conforme ordem de classificação. Não havendo outros discentes classificados elegíveis nesta disciplina, a bolsa será remanejada para a disciplina subsequente, seguindo a ordem de prioridade estabelecida na Tabela 3. O mesmo procedimento será adotado sucessivamente até que a bolsa seja atribuída a um discente apto, respeitando-se sempre a ordem de classificação dos candidatos e das disciplinas.

8.4. Na ausência de candidatos selecionados para a monitoria remunerada em determinada disciplina, a respectiva bolsa será redirecionada para a disciplina seguinte, conforme a ordem de classificação estabelecida na Tabela 3.

Tabela 3 . Classificação das disciplinas para direcionamento da monitoria remunerada e não remunerada

Disciplina	Código da Disciplina	Classificação das Disciplina	Situação da Classificação
Experimentação e Inferências Estatísticas	ICIAG32404	1º	Remunerada
Morfologia Vegetal	ICIAG32101	2º	Remunerada
Sistemática Vegetal	ICIAG32201	3º	Não Remunerada
Inventário Florestal	ICIAG32701	4º	Não Remunerada
Avaliação e Perícias Rurais	ICIAG32804	5º	Não Remunerada
Administração e Economia de Recursos Florestais	ICIAG32802	6º	Não Remunerada
Microbiologia Geral e do Solo	ICIAG32306	7º	Não Remunerada
Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	ICIAG32302	8º	Não Remunerada
Biologia Celular e Tecidual	ICIAG32906	9º	Não Remunerada
Topografia e Geodésia	FECIV3230 1	10º	Não Remunerada
Desenho Técnico	FECIV3210 1	11º	Não Remunerada
Implantação Florestal	ICIAG32607	12º	Não Remunerada
Dendrometria	ICIAG32603	13º	Não Remunerada
Ecologia Geral	ICIAG32103	14º	Não Remunerada
Metodologia Científica	ICIAG32304	15º	Não Remunerada
Biodeteriorização, Tratamento e Preservação da Madeira	ICIAG39105	16º	Não Remunerada
Manejo de Florestas Nativas e Plantadas	ICIAG32902	17º	Não Remunerada
Parques, Jardins e Paisagismo	ICIAG32807	18º	Não Remunerada
Ensaio e Ergonomia de Máquinas	ICIAG39104	19º	Não Remunerada
Colheita, Transporte e Armazenamento Florestal	ICIAG32704	20º	Não Remunerada
Entomologia Geral	ICIAG32504	21º	Não Remunerada
Física, Manejo e Conservação do Solo e da Água	ICIAG32305	22º	Não Remunerada
Química da Madeira	ICIAG32805	23º	Não Remunerada
Máquinas e Mecanização	ICIAG32508	24º	Não Remunerada
Ecologia Florestal	ICIAG32604	25º	Não Remunerada
Fitogeografia e Fitossociologia	ICIAG39106	26º	Não Remunerada

Dendrologia	ICIAG32406	27º	Não Remunerada
Conservação e Uso da Biodiversidade	ICIAG32803	28º	Não Remunerada

8.5. **A princípio, a bolsa será paga nos meses de junho, julho e agosto. Contudo, poderão ocorrer situações que resultem em atraso nos pagamentos. O(A) monitor(a) deverá aguardar a comunicação sobre a previsão de pagamento, a ser repassada pela Coordenação de Curso responsável pela monitoria.**

9. **DA CERTIFICAÇÃO**

9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de 09/08/2026 até 30 (trinta) dias após o início do 2º semestre letivo de 2026 para depositar o relatório no Portal do Estudante.

9.2. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

9.3. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

10. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

10.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a ser publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

10.3. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Formação Discente (DIFDI).

10.5. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

11. **DOS ANEXOS**

11.1. Formulário de inscrição para monitoria.

11.2. Declaração de disponibilidade de horas.

11.3. Ficha para preenchimento dos dados bancários do bolsista para monitoria remunerada.

11.4. Modelo de Plano de Atividade de monitoria.

11.5. Manual do Monitor.

PROF. DR. RODRIGO OTÁVIO VEIGA DE MIRANDA
 Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Florestal - *Campus* Monte Carmelo
 Universidade Federal de Uberlândia
 PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3.184, DE 16 DE MAIO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otávio Veiga de Miranda, Coordenador(a)**, em 28/04/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7241763** e o código CRC **B0318F6D**.

Referência: Processo nº 23117.025686/2026-87

SEI nº 7241763